



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 – OBJETIVO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de certificação digital pela Secretaria Municipal de Educação de Abadia de Goiás é uma medida imprescindível para garantir a segurança, eficiência e transparência nas atividades administrativas e na gestão de documentos eletrônicos. A digitalização dos processos administrativos, cada vez mais comum no setor público, requer soluções que assegurem a autenticidade, integridade e confidencialidade das informações. Nesse contexto, a certificação digital se apresenta como uma ferramenta essencial.

Em primeiro lugar, a certificação digital proporciona um alto nível de segurança, permitindo que documentos eletrônicos sejam assinados de forma segura e legalmente reconhecida. Isso minimiza o risco de fraudes e acessos não autorizados, protegendo informações sensíveis e promovendo a confiança nas transações digitais. Com a crescente preocupação em torno da segurança de dados, especialmente no setor público, contar com uma solução robusta é fundamental para preservar a integridade das informações.

Além disso, a adoção de certificação digital é uma exigência legal em diversas normativas, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Uma empresa especializada não apenas garantirá o cumprimento dessas regulamentações, mas também orientará a Secretaria em relação às melhores práticas de manejo de dados, evitando possíveis sanções e garantindo a conformidade legal.

Outro ponto importante é a eficiência administrativa. A digitalização de processos, aliada à certificação digital, permite a redução da burocracia, agilidade na tramitação de documentos e diminuição de erros operacionais. Isso resulta em uma gestão mais fluida e eficaz, beneficiando tanto os servidores públicos quanto a população que utiliza os serviços educacionais.

A especialização da empresa contratada também garante suporte técnico e capacitação para os servidores da Secretaria. Essa capacitação é crucial para que a equipe esteja apta a utilizar corretamente as ferramentas de certificação digital, maximizando seus benefícios e reduzindo a curva de aprendizado necessária para a adaptação às novas tecnologias.

Ademais, a utilização de certificação digital contribui para a transparência e acessibilidade das informações. Com a digitalização dos processos, os cidadãos podem acessar documentos de forma mais rápida e eficiente, promovendo uma gestão pública mais aberta e responsável.

Por fim, a contratação de uma empresa especializada representa um investimento em modernização e inovação para a Secretaria Municipal de Educação de Abadia de Goiás. Ao assegurar a implementação de práticas atualizadas e seguras, a Secretaria não apenas melhora seus serviços, mas também se alinha às tendências globais de digitalização e



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19

eficiência no setor público.

3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA

No presente caso, a modalidade sugerida é a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

As exigências de habilitação devem seguir o disposto na Lei nº 14.133/21, ou seja, os requisitos devem obedecer, exclusivamente, ao disposto no art. 62 e seguintes da Lei de Licitações.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	5	UN	CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOA JURÍDICA, E-CNPJ A3 – VALIDADE DE 1 (UM) ANO – COM TOKEN.

5 – DA METODOLOGIA APLICADA ÀS QUANTIDADES ESTIMADAS.

A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto refere-se à solicitação da Secretaria de Educação, baseada no relatório emitido pelo departamento responsável por obras e projetos de engenharia e arquitetura, levando ainda em consideração do plano de trabalho aprovado pelo gestor dos recursos financeiros disponibilizados para aquisição dos produtos.

A pesquisa de preços em sistema de gestão e diversos fornecedores foi necessária para cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

6 - MAPA DE PREÇOS.

Mapa de preços constante do levantamento encontra-se em abaixo, conforme segue.



Certificado Digital e-CNPJ A3 Com Token

R\$299,90 R\$389,90

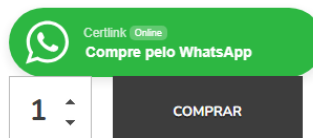
24%

Valor referente ao Certificado Digital, Instalação e todo suporte necessário. O pagamento poderá ser realizado após a emissão.

Validade de 36 meses e garantia de 3 Anos.

Finalize sua compra e realize o agendamento da sua emissão imediatamente com um de nossos atendentes.

998 em estoque





**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19

7 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.

O valor total estimado da despesa é de R\$ 1.499,50 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

8 - METODOLOGIA APLICADA À PESQUISA DE PREÇOS.

Os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS.

Aquisição do equipamento completo de som, conforme solicitado neste ETP.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de fornecimento único do item NÃO HAVERA PARCELAMENTO.

12 - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO.

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que a prestação do serviço é essencial ao apoio à continuidade da prestação desta Secretaria, considera-se viável a realização de nova contratação.

Concluo pela viabilidade da contratação pretendida.

Abadia de Goiás, 12 de setembro de 2024

Cristiane Silva Carlos Nogueira
Secretária Municipal de Educação